

RELATORIO DE JULGMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017..

Aos dezesseis dias de março de 2017, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, foi expedido em data de 23/02/2017, publicado no mural próprio, no mural de licitações do TCE/PR no dia 02/03/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 03/03/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br.

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos.

Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, a seguinte empresa:

| Nº | Nome | Representante |
|----|-----------------------------------|---------------------------|
| 01 | OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA | OLAIR DE ANDRADE FILHO |
| 02 | ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA | MAURICIO POYER |
| 03 | ROSANA FRANCO ME | ROSANA FRANCO |
| 04 | F. A. CAMARGO NETTO & CIA LTDA | TIAGO VINICIUS DE ANDRADE |
| 05 | SERGIO GOMES ACESSORIOS | SERGIO GOMES |

Aberta a sessão, a Pregoeira desabilitou as empresas **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA CNPJ 04.712.135/0001-30** e **ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ – 05.034.375/0001-96**, por não atender as condições do edital descumprindo o contido **ITEM IV, das condições de participação nº 4.09, Letra E**, vedado a participação de empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante. Adiante passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

A empresa **SERGIO GOMES ACESSORIOS – CNPJ-06.133.421/0001-77**, foi descredenciada por não cumprir o exigido no edital, para o credenciamento, participando da licitação, ficando impedida de fazer lances.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

| Nº | Nome | Representante |
|----|--------------------------------|---------------------------|
| 03 | ROSANA FRANCO ME | ROSANA FRANCO |
| 04 | F. A. CAMARGO NETTO & CIA LTDA | TIAGO VINICIUS DE ANDRADE |

Após o credenciamento, a Pregoeira juntamente com os membros da equipe de apoio presentes, procederam a abertura do envelope nº 01 do licitante participante, no qual continha sua proposta de preço, a qual foi rubricada pelos presentes, e em ato contínuo a comissão procedeu a análise da mesma. Declarando estar de acordo com a solicitação do edital e anexos.

Após iniciou a sessão de lances verbais do item licitado.

Encerrada a fase das propostas e lances verbais, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo que todos os documentos que neles se continham, foram rubricados pela Comissão de Licitações, presente para este ato. Em análise dos mesmos, verificou-se que a empresa apresentou a documentação condizente com o edital e anexos.

No tocante da manifestação de recurso ninguém se manifestou.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do procedimento licitatório, a pregoeira e membros da equipe de apoio emitem o seu julgamento final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

| Nº | Nome | Valor R\$ |
|----|--------------------------------|------------|
| 03 | ROSANA FRANCO ME | 66.138,85 |
| 04 | F. A. CAMARGO NETTO & CIA LTDA | 295.523,10 |
| 05 | SERGIO GOMES ACESSORIOS | 6.010,00 |

Palmital – PR, 16 de Março de 2017.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 16/03/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

DILCELIA REGINA MARTINS
CONTROLE INTERNO